



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 12.364/2022

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18, da Lei 1.522/90, e considerando,

Que os candidatos relacionados abaixo foram nomeados regularmente para os cargos nos quais foram aprovados no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelo servidor, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocados formalmente, os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto não compareceram à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e tampouco para o exercício do cargo nem encaminharam pedidos de desistência,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam sem efeito os termos de nomeação dos seguintes concursados mediante o Decreto relacionado abaixo:

I - Decreto de nomeação de nº 12.305/2022:

- 1 - Denise de Castro Godoy - Auxiliar Administrativo I;
- 2 - Samira Veiga Ravaiano - Auxiliar Administrativo I;
- 3 - Fernando Monteiro da Silva Junior - Cuidador de Idoso;
- 4 - Elias Gonçalves Borges - Cuidador de Idoso;
- 5 - Márcia de Paula da Silva Gomes - Cuidador de Idoso;
- 6 - Maria Lucia da Silva Pena - Fiscal de Posturas;
- 7 - Vinicius Roberto Gomes Domingues - PEB II/ Matemática.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 21 de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos